



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gab. Dr. Ricardo de Andrade Oliveira
Terceira Turma Recursal Cível

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO RECURSAL
III TURMA CÍVEL**

DECISÃO

Feito retirado de pauta virtual, na forma do § 4º do art. 1º do Ato Normativo COJES Nº 01/2020 § 3º. Manifestada a objeção ao julgamento em ambiente eletrônico, o processo será retirado da sessão virtual e incluído em pauta para a sessão presencial do dia 09/09/2026, conforme Ato Normativo Conjunto 02/2023.

Aguarde-se na Secretaria.

**Ricardo de Andrade Oliveira
Juiz Relator**

